



EDITAL

N.º de Registo	202402664	Data	12/02/2024	Processo	2024/150.10.701/3
----------------	-----------	------	------------	----------	-------------------

RUI FERNANDO ANASTÁCIO HENRIQUES, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na Reunião Ordinária n.º 03, de 05 de fevereiro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de Agostinho Nogueira, seguindo-se de um minuto de silêncio.

- Aprovado o Voto de Pesar pelo falecimento de António Augusto Capaz Ramilo, seguindo-se de um minuto de silêncio.

- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 22 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- Tomado conhecimento da Listagem dos Despachos de Interrupção e Condicionamento de Trânsito, proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos Poderes Delegados na Reunião de Câmara realizada em 21/10/2021, previstos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no CPA – Código do Procedimento Administrativo, no período de 02/01/2024 a 30/01/2024.

- Aprovada a consolidação da mobilidade intercarreiras, na carreira e categoria Técnica Superior, da trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, a ser remunerada pela 2.ª posição remuneratória e nível remuneratório 16, entretanto a atualizar para o nível 21, da Tabela Salarial Única, na sequência da revisão da Carreira Técnica Superior, ao abrigo do disposto no art.º 99.º-A da Lei de Trabalho em Funções Públicas.

- Aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 4, do artigo 30º e n.º 1 do artigo 33º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho e artigos 4º e 9º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, a abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para:

1 - 1 (um) posto de trabalho a ocupar, na Carreira/Categoria de Técnico Superior, a afetar à Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, com as atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar descritas na proposta com ref.ª 202401544, constante do processo ref.ª 2024/150.20.200/2. A habilitação académica exigida é Licenciatura em Engenharia Eletromecânica ou Licenciatura em Eletrónica e/ou Mecânica Industrial.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Mais, foi deliberado que, considerando que o Município de Alcanena não tem, no seu Mapa de Pessoal, trabalhador provido com competência técnica e especializada na área das atribuições/competências a levar a recrutamento, pretende o mesmo endereçar convite a entidade externa para nomeação de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas, com competência técnica/especializada na área e experiência consolidada, pertencente à administração local/pública, para constituição do júri do procedimento em epígrafe. O serviço de Recursos humanos encontra-se a desenvolver os procedimentos administrativos para a constituição do júri, sendo presente a Reunião de Câmara, posteriormente, para ratificação da proposta de júri a constituir, para o posto de trabalho em apreço.

2. 1 (um) posto de trabalho, da Carreira/Categoria de Técnico Superior, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Controlo Patrimonial, Espaço Empresa, com as atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar descritas na proposta com ref.^a 202401544, constante do processo ref.^a 2024/150.20.200/2. A habilitação académica exigida é Licenciatura, em áreas de Gestão ou Economia.

Mais, foi deliberado que, considerando que o Município de Alcanena não tem, no seu Mapa de Pessoal, trabalhador provido com competência técnica e especializada na área das atribuições/competências a levar a recrutamento, pretende o mesmo endereçar convite a entidade externa para nomeação de trabalhador em regime de contrato de trabalho em funções públicas, com competência técnica/especializada na área e experiência consolidada, pertencente à administração local/pública, para constituição do júri do procedimento em epígrafe. O serviço de Recursos humanos encontra-se a desenvolver os procedimentos administrativos para a constituição do júri, sendo presente a Reunião de Câmara, posteriormente, para ratificação da proposta de júri a constituir, para o posto de trabalho em apreço.

3 – 1 (um) posto de trabalho, da Carreira/Categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Controlo Patrimonial, com as atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar descritas na proposta com ref.^a 202401544, constante do processo ref.^a 2024/150.20.200/2. A habilitação académica exigida é o 12.º ano de escolaridade.

Mais, foi deliberado que o Júri seja constituído por:

Presidente – Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial;

Vogais efetivos – Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e Sónia Isabel Pereira da Silva, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, no Município de Alcanena;

Vogais Suplentes – Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro e Ana Carina Grilo Salgueiro, ambas Técnicas Superiores no Município de Alcanena, nas áreas jurídica e de recursos humanos, respetivamente.

4 – 2 (dois) postos de trabalho, da Carreira de Fiscalização (regime especial), Categoria Fiscal, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Controlo Patrimonial, com as atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar descritas na proposta com ref.^a 202401544, constante do processo ref.^a 2024/150.20.200/2. A habilitação académica exigida é o 12.º ano de escolaridade, não sendo permitida a substituição de nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Mais, foi deliberado que o Júri seja constituído por:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Presidente – Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial;

Vogais efetivos – Sérgio Silva Simões, chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, e Sónia Isabel Pereira da Silva, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, no Município de Alcanena;

Vogais Suplentes – Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro e Ana Carina Grilo Salgueiro, ambas Técnicas Superiores no Município de Alcanena, nas áreas jurídica e de recursos humanos, respetivamente.

5 – 1 (um) posto de trabalho, da Carreira/Categoria de Assistente Técnico, a afetar à Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, com as atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar descritas na proposta com ref.^a 202401544, constante do processo ref.^a 2024/150.20.200/2. A habilitação académica exigida é o 12.º ano de escolaridade.

Mais, foi deliberado que o Júri seja constituído por:

Presidente – Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo;

Vogais efetivos – Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, e Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior em desempenho de funções nos Recursos Humanos, no Município de Alcanena;

Vogais Suplentes – Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro e Sónia Isabel Pereira da Silva, ambas Técnicas Superiores no Município de Alcanena, nas áreas jurídica e de recursos humanos, respetivamente.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP – Lei do Trabalho em Funções Públicas e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atualizada, os encargos foram devidamente enquadrados orçamentalmente.

- Aprovado, ao abrigo do disposto no n.º 1 e 4, do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 33º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho; e artigos 4º e 9º, do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, a abertura procedimento concursal comum não circunscrito a trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público, com vista à constituição de reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para:

1 - 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Categoria Técnica Superior, com habilitação académica de Licenciatura em Arquitetura, com as atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar, descritas na proposta com ref.^a 202401586, constante do processo ref.^a 2024/150.20.200/2

Mais, foi deliberada a constituição do júri:

Júri: Presidente - Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo;

Vogais efetivos – Fernando Marques Tomás, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão de Obras Municipais, e Sónia Isabel Pereira da Silva, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, no Município de Alcanena;

Vogais Suplentes – Nídia Anacleto Brígida e Ana Carina Grilo Salgueiro, ambas Técnicas Superiores no Município de Alcanena.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



2 – 3 (três) postos de trabalho, da Carreira e Categoria de Assistente Técnico - Generalista, com as atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar descritas na proposta com ref.^a 202401586, constante do processo ref.^a 2024/150.20.200/2. A habilitação académica exigida é o 12.º ano de escolaridade.

Mais, foi deliberado que o Júri seja constituído por:

Presidente – Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial;

Vogais efetivos – Sérgio Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sustentável e Urbanismo, e Sónia Isabel Pereira da Silva, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, no Município de Alcanena;

Vogais Suplentes – Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, e Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior no Município de Alcanena, em funções no Serviço de Recursos Humanos.

3 - 2 (dois) postos de trabalho, da Carreira e Categoria de Assistente Técnico - Generalista, com as atribuições/competências ou atividades a cumprir ou a executar descritas na proposta com ref.^a 202401586, constante do processo ref.^a 2024/150.20.200/2. A habilitação académica exigida é o 12.º ano de escolaridade.

Mais, foi deliberado que o Júri seja constituído por:

Presidente – Maria João Café Ferreira, Dirigente Intermédia de 3.º grau, da Subunidade de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental;

Vogais efetivos – Ana Carina Grilo Salgueiro e Ana Cristina dos Santos Vilaverde Carneiro, ambas Técnicas Superiores no Município de Alcanena, em funções no Serviço de Recursos Humanos e Jurídico.

Vogais Suplentes – Lucinda Maria Silva Simões, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Gestão Financeira e Patrimonial, e Sónia Isabel Pereira da Silva, Técnica Superior de Gestão de Recursos Humanos, no Município de Alcanena

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º da LTFP – Lei do Trabalho em Funções Públicas e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atualizada, os encargos com as reservas de recrutamento não carecem de prévio cabimento, uma vez que o valor das remunerações certas e permanentes foi devidamente cabimentado e compromissado pela totalidade dos postos de trabalho ocupados, nos termos indicados no Mapa de Pessoal em vigor (2024) e da autorização da orçamentação das despesas com o pessoal, aprovada em reunião de câmara n.º 2/2024, de 22 de janeiro.

- Manter a deliberação tomada na Reunião de Câmara realizada a 19 de junho de 2023, tornando-se definitiva, ou seja, indeferir a pretensão formulada pela Seguradora Tranquilidade devido a acidente de viação ocorrido a 11/05/2019, na Rua 1º de Dezembro, em Malhou, conforme consta do processo ref.^a 2020/300.40.511/7.

Mais, foi deliberado notificar a interessada, nos termos do art.º 114.º do Código do Procedimento Administrativo, dessa decisão, arquivando-se o processo.

- Aprovadas a constituição e a reposição dos Fundos de Caixa e a reorganização do Fundo de Maneio, nomeadamente:

FUNDO DE CAIXA A CONSTITUIR:

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



a) - Para permitir o funcionamento do Espaço do Cidadão (facilitação de trocos), a favor de Elisete Jesus Marques, no valor de €25,00 (vinte e cinco euros);

FUNDOS DE CAIXA A REPOR:

a) – Devido a reorganização interna dos Serviços, e por deixar de desenvolver as suas tarefas diárias no “Espaço do Cidadão”, reposição do Fundo de Caixa constituído a favor de António Fernando Nobre Frazão, no valor de €25,00 (vinte e cinco euros);

b) - Devido a reorganização interna dos Serviços, e por deixar de desenvolver as suas tarefas diárias no “Espaço do Cidadão”, reposição do Fundo de Caixa constituído a favor de Alda Maria Rodrigues Abreu Peixoto, no valor de €25,00 (vinte e cinco euros);

c) - Devido a reorganização interna dos Serviços, e por deixar de desenvolver as suas tarefas diárias no “Espaço do Cidadão”, reposição do Fundo de Caixa constituído a favor de Ilda Maria Santos Gomes Soares, no valor de €25,00 (vinte e cinco euros);

FUNDO FIXO (FUNDO DE MANEIO) A CORRIGIR/CONSTITUIR:

a) – Reajuste das verbas alocadas a cada rúbrica de classificação económica aprovadas na reunião de Câmara realizada a 22 de janeiro de 2024, a favor de Isabel Cristina Ferreira Carvalho, representante do Município na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, no valor total de €500,00 (quinhentos euros) para despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, foi constituído Fundo de Maneio:

Extinção das seguintes rúbricas:

1. 03 – 02010299 – Combustíveis - Outros: €50,00 (cinquenta euros);

2. 03 - 020105 – Alimentação – Refeições Confeccionadas: €150,00 (cento e cinquenta euros);

Criação da seguinte rúbrica:

1. 03 – 0202.25 – Aquisição de Serviços: €200,00 (duzentos euros);

O valor do Fundo de Maneio mantém-se, no total de €500,00 (quinhentos euros).

- Aprovados e ratificados os procedimentos a tomar, na sequência da reposição da normalidade de funcionamento das aplicações ERP AIRC, no seguimento do incidente informático ocorrido a 06 de novembro de 2023.

Relativamente ao período desde 04-08-2023 até à utilização, no decurso do mês de janeiro de 2024, do sistema de gestão documental, foi criado um documento denominado “capa processo de contingência”, que se anexa à informação.

Relativamente aos processos cuja tramitação ainda não findou, aquando da necessidade de registo em gestão documental do 1.º documento referente a esse processo, pós período de contingência, é preenchida a tabela constante do documento denominado “capa processo de contingência” e anexados os documentos no mesmo referidos, individualmente ou em bloco, como se diz na referida capa.

- Autorizado que as dívidas acumuladas não recebidas pelo Município, referentes aos períodos de 01 de dezembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024 e, em alguns casos, também, ao período de 01 de novembro 2023 a 30 de novembro de 2023, possam ser pagas, em caso de impossibilidade de liquidação imediata total, fracionadamente e sem juros, por um período máximo de 5 (cinco) meses, mediante plano prestacional, a acordar individualmente, conferindo à Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional e Gestão Financeira e Patrimonial, em regime de substituição, competência necessária para receber e aprovar as

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



condições do mesmo, devendo dos planos ser prestada informação mensal à Câmara Municipal.

Mais, foi deliberado aprovar a minuta de acordo de pagamento fracionado de dívidas ao Município, ocorridas durante o Período de Contingência.

- Tomado conhecimento da Alteração n.º 02 ao Orçamento e n.º 02 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024.

- Tomado conhecimento da Alteração n.º 03 ao Orçamento e n.º 03 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2024.

- Tomado conhecimento da Alteração n.º 04 ao Orçamento e n.º 04 às Grandes Opções do Plano - Ano 2024.

- Tomado conhecimento da Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 16 a 30 janeiro de 2024.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 2 de fevereiro, o qual acusa um saldo de 1.648.331,26€, sendo 969.654,16€, de operações orçamentais e 678.677,10€, de operações não orçamentais.

- Ratificado o aditamento ao Contrato do Objetivos referente à 3.ª Prorrogação da autorização de Funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, correspondendo à 4ª Edição GIP – Gabinete de Inserção Profissional 2019-2021, que tem vindo a ser prorrogada desde 2021.

- Aprovada a liberação parcial da caução prestada pelo empreiteiro Teixeira, Pinto & Soares, S.A, no valor de 213.690,22€ (duzentos e treze mil, seiscentos e noventa euros e vinte e dois centimos), conforme disposto no Despacho Normativo n.º 9/2014, de 31 de julho.

- Aprovados os critérios e valores de ponderação da matriz de avaliação das candidaturas ao associativismo 2024, no âmbito do artigo 26.º do Regulamento do Apoio ao Associativismo.

- Aprovada a alteração do artigo 4.º - Composição do Conselho, do Regimento do Conselho Municipal do Associativismo Local, criando-se a alínea j), passando o Conselho Municipal do Associativismo Local a incluir um representante das IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social, com assento no Conselho Local de Ação Social.

Mais, foi deliberado alterar-se a redação do n.º 2 do artigo 14º - Quórum, passando a ser a seguinte:

“2 – Passados quinze minutos sem que estejam presentes a maioria dos membros, a reunião do CMAL – Conselho Local do Associativismo Local poderá realizar-se com os elementos presentes.”

Deliberado, ainda, remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, conforme disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regimento do Conselho Municipal do Associativismo Local.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovada, ao abrigo da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Minuta de Protocolo entre o Município de Alcanena e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Minde, para apoio ao Funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente - EIP 2024.

O Município de Alcanena assegura à Associação dos Bombeiros Voluntários de Minde, no ano 2024, um apoio financeiro no montante de 50% (cinquenta por cento) de 85.218,45€ (oitenta e cinco mil, duzentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos), que corresponde a 42.609,22€ (quarenta e dois mil, seiscentos e nove euros e vinte e dois cêntimos).

O apoio acima referido será disponibilizado através de transferências mensais, no montante de 3.550,77€ (três mil, quinhentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos). As transferências devem ocorrer no dia 25 de cada mês ou em dia útil anterior, caso coincida com fim de semana ou feriado. A transferência relativa ao mês de janeiro será efetuada no mês de fevereiro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

O Presidente da Câmara

(Rui Fernando Anastácio Henriques)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.